



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/ POR VIDEOCONFERÊNCIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (12-12-2024).

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às oito horas e cinquenta e quatro minutos, foi realizada a reunião presencial/ por videoconferência Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** os vereadores Adimar Cota, Fernando Sampaio, José Sales, Manoel Douglas, Maurício Borges Andrade e Silva, Sônia Azzi, Pedro Ulisses Coimbra e Ricardo Miranda. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos da reunião cumprimentando a todos e consultou os Vereadores sobre a aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, colocou o projeto para a emissão de parecer: **Projeto de Lei nº 116/2024** (autoria do Vereador José Antunes Vieira): “Dá denominação oficial ao logradouro público que especifica e dá outras providências”. Possui parecer jurídico favorável e dispensa parecer contábil. Liberado para a votação na Reunião Ordinária. Com a palavra, o Vereador Pedro Ulisses pediu para assinar o **Projeto de Lei nº 116/2024** junto com o Vereador José Antunes Vieira. **Projeto de Lei nº 119/2024** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Dá denominação oficial à nova Sede da Sociedade Musical Oito de Dezembro que menciona e dá outras providências”. Possui parecer jurídico favorável e dispensa parecer contábil. Liberado para a votação na Reunião Ordinária. **Projeto de Lei nº 120/2024** (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos): “Declara de Utilidade Pública Municipal a “MARIANATUR”. Possui parecer jurídico favorável e dispensa parecer contábil. Liberado para a votação na Reunião Ordinária. **Palavra Livre:** **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.